DECRETO Nº. 0309/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai da Dotação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Habitação Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 — Habitação Urbana Programa: 1601 — Sistema Habitacional

Projeto/Atividade: 1072 – Apoio ao Sistema Habitacional

Modalidade de Aplicação: 45900000 – Aplicações Diretas Fonte: 1100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Habitação Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana Programa: 1601 – Sistema Habitacional

Projeto/Atividade: 1072 – Apoio ao Sistema Habitacional

Modalidade de Aplicação: 44900000 – Aplicações Diretas Fonte: 1100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 14 de Novembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal